

# Universidade Estadual de Maringá Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR, 87020-900 (44) 3011-5329 www.uem.br

### EDITAL Nº 08/2025 – Nuppol/UEM

Processo nº 23075.028098/2024-77

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO LABORATÓRIO DE ESTUDOS POLÍTICOS SOBRE LGBTI+ DO NÚCLEO DE PESQUISAS EM PARTICIPAÇÃO POLÍTICA (LEP/NUPPOL)

O Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ do Núcleo de Pesquisas em Participação Política (LEP/Nuppol) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), em parceria com o Programa de Pós-graduação de Ciência Política (PPGCP) da Universidade Federal do Paraná - UFPR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a abertura do processo de seleção de bolsista para atuação por tempo determinado no Projeto "Representação Política e Legitimidade Democrática", nos seguintes termos:

## 1. PERFIL DO BOLSISTA E ATRIBUIÇÕES

## 1.1 Da vaga:

Uma vaga de **iniciação científica** para atuação presencial (Av. Colombo, 5790 - Zona 7, Maringá - PR), com carga horária semanal de 12 horas, de 1 de novembro de 2025 a 31 de outubro de 2026, com horário a combinar.

#### 1.2 Da bolsa:

A bolsa será de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.

## **1.3** Do perfil e das atribuições:

- Estar cursando graduação em Ciências Sociais na UEM, tendo concluído ao menos o primeiro semestre do curso.
- Participar do grupo de estudos do Laboratório de Estudos Políticos sobre LGBTI+ da UEM.

#### **1.4** Perfil e conhecimentos necessários:

- Ter interesse em temas sobre participação, direitos sociais e comportamento político de pessoas LGBTI+
- Possuir boa capacidade de leitura, interpretação e síntese de textos, como artigos, capítulos e livros e documentos.
- Ter habilidades analíticas para relacionar dados quantitativos com variáveis sociais, ideológicas e sociopolíticas.

## **1.5** Descrição das atividades a serem realizadas:

#### 1.5.1 Revisão de literatura:

• Auxiliar no levantamento e organização de literatura acadêmica e documentos técnicos relevantes para o projeto.

- 1.5.2 Análise exploratória dos dados:
- Participar da realização de testes estatísticos para identificar a relação entre a orientação sexual e comportamento político dos brasileiros a partir do banco de dados "Visões de democracia" (ReDem).
- 1.5.3 Elaboração de relatórios e apresentações:
- Produzir relatórios parciais sobre o andamento da pesquisa.
- Contribuir para a divulgação dos resultados em eventos acadêmicos e científicos.
- 1.5.14 Atuação em atividades de grupos de pesquisa e estudos:
- Participar de reuniões mensais do grupo de pesquisa Cultura Política, Comportamento e Democracia (UEM/CNPq), vinculado ao ReDem.
- Participar do grupo de estudos e de atividades do LEP/Nuppol, relacionadas ao ReDem..

# 2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- **2.1** Os candidatos às vagas devem estar regularmente inscritos em curso de graduação em Ciências Sociais da UEM no momento da candidatura, quando da assinatura do Termo de Compromisso e ao longo da vigência do mesmo.
- 2.2 A inscrição ao processo seletivo deverá ser realizada exclusivamente por meio do email <u>lep-lgbti@uem.br</u> com o envio do histórico escolar e Currículo Lattes do dia 26 de setembro de 2025 até às 23h59min do dia 30 de setembro de 2025.

# 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- **3.1** Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao disposto neste Edital.
- **3.2** O processo de seleção contará com duas etapas: (1) análise do histórico escolar e do currículo e (2) entrevista.
- 3.3 Na etapa 1, de análise do histórico escolar e do currículo serão considerados os conhecimentos adquiridos nas disciplinas cursadas e nas eventuais experiências profissionais e sua adequação aos conhecimentos necessários e atividades a serem realizadas.
- **3.4** Na etapa 2 será checada a consistência do que foi aferido na etapa 1 e a desenvoltura do candidato na comunicação.

# 4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS

- **4.1.** O resultado final da seleção e a convocação do primeiro candidato classificado serão publicados em Edital, no endereço <a href="https://dcs.uem.br/nucleos-e-grupos-de-pesquisa/laboratorio-de-estudos-politicos-sobre-lgbti-lep-uem">https://dcs.uem.br/nucleos-e-grupos-de-pesquisa/laboratorio-de-estudos-politicos-sobre-lgbti-lep-uem</a> conforme cronograma disponível nesse edital.
- **4.2.** Documentos que deverão ser apresentados pelo candidato selecionado:
- **a.** Termo de Compromisso;

- **b.** Cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e certidão de nascimento ou casamento);
- **c.** Carteira de estudante ou comprovante de matrícula na UEM;
- d. Cópia legível e digitalizada do cartão do banco com conta corrente ou cópia legível e digitalizada cabeçalho do extrato da conta corrente de bolsista que contenha obrigatoriamente o nome de titular da conta corrente, nome do banco, número da agência e número da conta corrente ou do Contrato de Abertura de Conta Corrente, onde constem os dados mencionados.

5. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE ANÁLISE E SELEÇÃO

PERÍODO	ETAPA
26/09/2025 a 30/09/2025	Inscrições
01/10/2025 a 02/10/2025	Publicação do editais com as inscrições homologadas, resultado da etapa 1 e convocação para entrevista
03/10/2025	Entrevistas
04/10/2025 a 05/10/2025	Publicação do Resultado Final e convocação para contratação do bolsista selecionado
01/11/2025	Previsão de início das atividades

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- **6.1** O não comparecimento do candidato nos dias e horários previstos em Edital em qualquer uma das etapas do processo seletivo levará à exclusão do respectivo processo seletivo.
- **6.2** Abandono, trancamento, jubilamento ou conclusão do curso implicará em rescisão do Termo de Compromisso do(a) bolsista. É de responsabilidade do(a) bolsista comunicar imediatamente a ocorrência, sob pena de devolução do pagamento da bolsa-auxílio recebida indevidamente.
- **6.3** Em caso de desistência após a firma do contrato, o bolsista contemplado deverá comunicar o LEP/Nuppol com trinta (30) dias de antecedência, sob pena de devolução da bolsa.
- **6.4** Emcaso de desistência, o(a) estudante deverá orientar seu respectivo suplente quanto às atividades.
- 6.5 Os casos omissos serão analisados e julgados pelo LEP/Nuppol.
- **6.6** A concessão de bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.
- **6.7** Dúvidas a respeito deste edital podem ser sanadas no e-mail <u>ergimenes@uem.br</u>

Curitiba, 20 de setembro de 2025.

Prof. Dr. Adriano Nervo Codato

Coordenador do INCT Representação e Legitimidade Democrática Professor do Departamento de Ciência Política Universidade Federal do Paraná